

<b>ASSUNTO:</b> Empreitada de: "Igreja de S. Gião – Restauro e consolidação estrutural" - Trabalhos complementares	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 136/DOMA-OBM/2021
	<b>NIPG:</b> 6708/21
	<b>DATA:</b> 2021/06/22
CE - 0102/07030207 Proj.: 50/2016	

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
 À consideração superior.  
 23-06-2021

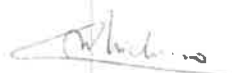


O Chefe de Divisão da DOMA  
 João Santos, Engº

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
 23-06-2021

À Reunião  
 23-06-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Venho pela presente informar V. Exa. que, na sequência de uma visita efetuada pela Direção-Geral do Património Cultural, entidade gestora da candidatura aos Fundos Comunitários referente à empreitada acima designada, foi solicitada a colocação de dois aros com rede inox em dois vãos de janela, de modo a proteger o interior da sala intervencionada.

Pelo que, foi necessário solicitar orçamento à firma Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A., adjudicatária da referida empreitada, respondendo a mesma afirmativamente, indicando o valor constante do orçamento em anexo.

Posto isto, submetem-se à apreciação e aprovação superiores os Trabalhos Complementares que orçam em 1.500,00 € (0,65 % do valor da adjudicação) acrescido de IVA à taxa de 6% (90,00 €) o que perfaz o total de 1.590,00 € (mil, quinhentos e noventa euros).

Estes trabalhos têm um prazo de execução de 3 dias, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.

Nota: Não foram anteriormente aprovados para esta empreitada quaisquer trabalhos complementares ou a menos.

À consideração superior.

22-06-2021  
A Coordenadora Técnica  
Margarida Silva





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**

**MINUTA DE CONTRATO**

**Empreitada de “Igreja de S. Gião – Restauro e consolidação estrutural”  
Trabalhos Complementares**

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 23/10/2017, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** Município da Nazaré, autarquia local, pessoa colectiva número 507012100, com domicílio no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, com o C.C. n.º ..., emitido pela República Portuguesa, válido até ..., e com o NIF ..., outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.

**SEGUNDO:** (Adjudicatário, identificado por firma, sede, NIPC, registada na Conservatória de Registo Comercial de ..., com o capital social de ...), representada por (nome, domicílio, portador do ... (documento de identificação civil), n.º ..., emitido por ..., válido até ..., com o NIF ...) outorgando na qualidade de ..., resultante da ... (título que o habilita), nos termos expressos na ... (documento evidenciado para o efeito).

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito.

**Cláusula 1.ª**

**Objecto**

O presente contrato compreende as cláusulas que regulam a realização de trabalhos complementares à empreitada de reabilitação da Igreja de S. Gião, conforme informação número 136/DOMA/2021, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

**Cláusula 2.ª**

**Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**

2. O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**

**Obrigações do Adjudicatário**

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais:

- A. A realização dos trabalhos complementares relativos à empreitada de reabilitação da Igreja de S. Gião;
- B. A realização da empreitada, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projecto.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**

**Preço contratual**

Pela realização dos trabalhos objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, a CMN obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço global de 1.500 € (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**

**Prazo de Execução**

O prazo de execução dos trabalhos é de 3 dias (três dias), incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**

**Plano de Trabalhos**

O segundo outorgante deverá apresentar, para aprovação do primeiro outorgante, o plano de trabalhos ajustado.

**Cláusula 7.<sup>a</sup>**

**Consignação**

O regime da consignação da obra, é o previsto no Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula 8.<sup>a</sup>**

**Cessão**

1. O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**

2. O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante.

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**

**Caução**

O segundo outorgante prestará caução, com a retenção de dez pontos percentuais, em cada pagamento a realizado.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>**

**Aspetos administrativos**

- 1 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por deliberação de Câmara Municipal da Nazaré, do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.
- 2 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal da Nazaré, do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.
- 3 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e dezassete, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/07030207.
- 4 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 1.590 € (mil, quinhentos e noventa euros).
- 5 - Cabimento n.º \_\_\_/2021.
- 6 - Compromisso n.º \_\_\_/2021.

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e na presença simultânea de todos.

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.



OBRA: Empreitada de Restauro e consolidação da igreja de São Gião

ENTID.: Município de Nazaré

ART	DESIGNAÇÃO	UN.	QTD.	PREÇOS (€)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Fornecimento e montagem de aro inox com rede inox	un	2,00	750,00 €	1.500,00 €
<b>TOTAL</b>				<b>1.500,00 €</b>	





IMPRESSO	PAGINA
2021/06/24	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2021/06/24	768	2021

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
INF 136/DOMA-OBM/2021 - EMPREITADA DE IGREJA S. GIAO - RESTAURO E CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: ISG-REABILITAÇÃO DA IGREJA DE SAO GIAO	4.590,52
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07030207 OUTROS	1.590,00
PLANO : 2016 I 50	SALDO APÓS CABIMENTO
Edifícios	3.000,52
Igreja de São Gião	

**EXTENSO**  
MIL QUINHENTOS E NOVENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/06/24

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



**Helena Pola**



## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021 / JUNHO

Data :	24/06/2021
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>MAIO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	1 382 031,33 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Dra Helena Póia

